

<b>POLÍTICA DO ACERVO</b>		
<b>FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS</b>		
<b>Data:</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>Atualização:</b>
02.01.2024	DIREÇÃO GERAL	2024

---

**POLÍTICA DE AQUISIÇÃO,  
ATUALIZAÇÃO, EXPANSÃO DO  
ACERVO E DE DESENVOLVIMENTO  
DE COLEÇÕES DA BIBLIOTECA  
DA FACULDADE DE TECNOLOGIA  
SENAC AMAZONAS (FATESE)**

---

**ATUALIZAÇÃO: 2024**

Manaus (AM), 02.01.2024.

<b>POLÍTICA DO ACERVO</b>		
<b>FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS</b>		
<b>Data:</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>Atualização:</b>
<b>02.01.2024</b>	<b>DIREÇÃO GERAL</b>	<b>2024</b>

## EXPEDIENTE

### SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL NO AMAZONAS

Faculdade de Tecnologia SENAC Amazonas

Política de Acervo – FATESE (2024)

### CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO - CNC

**José Roberto Tadros** – Presidente CNC

### CONSELHO REGIONAL

**Aderson Santos da Frota** – Presidente em exercício do Conselho Regional SENAC Amazonas

### DIREÇÃO REGIONAL

**Silvana Maria Ferreira de Carvalho** – Diretora Regional do SENAC Amazonas

### FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS

**Nailson Andrade** - Diretor

### GERÊNCIAS DE DIVISÕES

**Carmen Maria Honorato da Silva** – Diretora da Divisão Administrativa

**Ellen Melo de Castro Marinho** – Diretora da Divisão de Educação Profissional

**Marcilene de Oliveira Carvalho** – Assessora Técnica da Divisão de Planejamento e Orçamento

**Maria Socorro Sousa Pereira** – Diretora Assessoria e Controle Interno

**Willian Pantoja de Souza** – Diretor da Divisão Financeira

<b>POLÍTICA DO ACERVO</b>		
<b>FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS</b>		
<b>Data:</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>Atualização:</b>
<b>02.01.2024</b>	<b>DIREÇÃO GERAL</b>	<b>2024</b>

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL NO AMAZONAS**

Faculdade de Tecnologia SENAC Amazonas

**FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS**

**Nailson Andrade - Diretor**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação CIP de acordo com ISBD/SEDOC**

<p>S474 p</p> <p>SENAC. DR. AM. <b>Política de aquisição, atualização, expansão do acervo, desenvolvimento de coleções: 2024</b> 15 p.</p> <p>Manaus: DR SENAC AM/ Faculdade de Tecnologia SENAC Amazonas, 2024.</p> <p>EDUCAÇÃO; POLITICA DO ACERVO (2022); DOCUMENTO INSTITUCIONAL; ENSINO SUPERIOR; SENAC/AM.</p> <p style="text-align: right;"><b>CDD 001.42</b> <b>CDU 001.42</b></p>
--

**Elaborada por:** Bibliotecária Márcia Cibelle Pontes Batista – CRB/AM-754

Ficha elaborada de acordo com as normas do SICS – Sistema de Informação e Conhecimento do SENAC.

<b>POLÍTICA DO ACERVO</b>		 <b>Senac</b> FACULDADE
<b>FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS</b>		
Data:	Aprovador:	Atualização:
02.01.2024	DIREÇÃO GERAL	<b>2024</b>

## SUMÁRIO

<b>1 Apresentação</b> .....	<b>5</b>
<b>2 Desenvolvimento de Coleções</b> .....	<b>5</b>
<b>2.1 Formações das Coleções</b> .....	<b>6</b>
<b>3 Modalidade de aquisição e atividades preliminares de atualização e expansão do acervo</b> .....	<b>7</b>
<b>3.1 SELEÇÃO</b> .....	<b>7</b>
<b>3.1.1 Critérios de Seleção</b> .....	<b>8</b>
<b>3.2 AQUISIÇÃO</b> .....	<b>8</b>
<b>4 Processo de Compra</b> .....	<b>9</b>
<b>5 Processo de Doação</b> .....	<b>10</b>
<b>6 Processo de Permuta</b> .....	<b>11</b>
<b>7 Sistematização do Desenvolvimento de Coleções</b> .....	<b>11</b>
<b>7.1 Estudos da comunidade</b> .....	<b>11</b>
<b>7.2 Avaliação de Coleções</b> .....	<b>11</b>
<b>7.3 Desbastamento</b> .....	<b>11</b>
<b>7.4 Preservação</b> .....	<b>12</b>
<b>7.5 Incorporação Patrimonial</b> .....	<b>12</b>
<b>8 Informatização</b> .....	<b>12</b>
<b>9 Disposições Finais</b> .....	<b>18</b>

<b>POLÍTICA DO ACERVO</b>		
<b>FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS</b>		
<b>Data:</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>Atualização:</b>
<b>02.01.2024</b>	<b>DIREÇÃO GERAL</b>	<b>2024</b>

## **POLÍTICA DE AQUISIÇÃO, ATUALIZAÇÃO, EXPANSÃO DO ACERVO E DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES DA BIBLIOTECA**

### **1 Apresentação**

A política da biblioteca tem o objetivo reuniões ações que levam a tomada de decisão sobre as quais os materiais dever ser adquiridos, mantidos e descartados. Possibilitar a formação de acordo com os objetivos da instituição, observando a disponibilidade dos recursos financeiros, permitindo um processo de seleção sistematizado e consistente, proporcionando o desenvolvimento do acervo, incorporar materiais quantitativos e qualitativos relevantes ao ensino, pesquisa e extensão, abrangendo todas as áreas do conhecimento.

A política do acervo está relacionada e consta no Regimento Interno da Biblioteca da Faculdade de Tecnologia Senac e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), além de priorizar a aquisição das bibliografias básicas e complementares recomendadas no Projeto Pedagógico dos cursos tecnológicos oferecidos, visa atender aos critérios de avaliação do Ministério da Educação – MEC.

A aquisição do material bibliográfico é realizada de acordo os dados estipulados no planejamento estratégico da instituição, bibliografias obrigatórios, sugestões do corpo docente, discente e da comunidade em geral e implantação dos cursos acadêmicos de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão, garantindo uma atualização contínua. Tem como princípio, a missão do Senac é "**Educar para o trabalho, de forma inovadora e inclusiva, em atividades de comércio de bens, serviços e turismo**", através de ações educacionais e disseminação de conhecimentos no comércio e serviços, contribuindo para o desenvolvimento do país, atuando nos segmentos de Gestão, Comércio, Comunicação, Design, Imagem Pessoal, Turismo e Hospitalidade, Saúde, Informática, Idiomas, Meio Ambiente, Lazer, Desenvolvimento Social e Artes.

<b>POLÍTICA DO ACERVO</b>		
<b>FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS</b>		
<b>Data:</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>Atualização:</b>
<b>02.01.2024</b>	<b>DIREÇÃO GERAL</b>	<b>2024</b>

## 2 Desenvolvimento de Coleções

A Biblioteca é um órgão suplementar vinculado a Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas, coordenadora pela Biblioteca e orientada pela Diretoria Geral e Acadêmica. A gestão fica responsável em elaborar planejamento, estratégias e atividades para serem desenvolvidas pela organização.

São recursos informacionais da Biblioteca: o acervo próprio, a cooperação entre as bibliotecas da rede Senac, outras bibliotecas e o acesso à base de dados BNWEB.

O Desenvolvimento de coleções se aplica baseados nos seguintes critérios:

- Estabelecer normas de seleção, aquisição, desbastamento, descarte e permuta;
- Direcionar o uso racional dos recursos;
- Definir diretrizes para cada processo;
- Apoio as metodologias e os indicativos das tendências futuras da coleção;
- Melhoria contínua e expansão dos recursos tecnológicos e humanos;
- Orientar as decisões com o perfil compatível com a natureza e as abrangências exigidas pela atividade de ensino e pesquisa;
- Atender as demandas dos cursos, projetos de implantação e atividades de extensão.
- Organizar os espaços físicos, área de circulação e a área de acervo;
- Aplicação das novas tecnologias de Informação de acessibilidade;
- Cada unidade possui um centro de custo.

### 2.1 Formações das Coleções

O acervo pode conter qualquer tipo de material, desde que sirva para apoiar as atividades da Instituição. A formação do acervo é dividida em categorias:

- **Doação:** Livros doados e distribuídos pela comissão de Bibliotecas do Departamento Nacional do Senac, Regionais, pessoas físicas e jurídicas.
- **Ebooks:** Formato em PDF e EPUB.
- **Referências:** Uso local. São dicionários, enciclopédias, guias, atlas, almanaques, mapas, catálogos, índices e bibliografias gerais e especializadas.
- **Coleções Básicas:** Obras do núcleo comum, obrigatório e dão suporte aos

<b>POLÍTICA DO ACERVO</b>		
<b>FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS</b>		
<b>Data:</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>Atualização:</b>
<b>02.01.2024</b>	<b>DIREÇÃO GERAL</b>	<b>2024</b>

curiosos.

- **Coleções Complementares:** Obras do núcleo especializado, obrigatório e dão suporte aos cursos.
- **Literatura Corrente:** livros, periódicos e outros materiais de acessibilidade;
- **Lastro:** obras que são referencia de cada curso e de qualquer suporte físico.

### **3 Modalidade de aquisição e atividades preliminares de atualização e expansão do acervo**

A Biblioteca irá compor suas coleções mediante a demanda institucional, orientações do NDE e sob a opinião técnica dos coordenadores, comissões e pesquisas efetuadas pela bibliotecária e tendências do mercado. Dos critérios qualitativos e quantitativos estabelecidos para o desenvolvimento do acervo, consta a quantidade de exemplares estabelecidos para compras, obedece a uma média de 01 livro para cada 05 alunos/vagas quando o livro for básico, e de 02 para cada 10 alunos, quando o livro for se trata de bibliografia complementar. O cálculo para cada curso tem seus parâmetros específico. Sempre respeitando e obedecendo aos instrumentos e critérios estabelecidos pelo MEC nos cursos de graduação e pós-graduação presencial e a distância.

Títulos estrangeiros compõem o acervo e em diversos idiomas, estabelecendo o critério inicial e preferencial os que são escolhidos os equivalentes a língua materna e de uso universal, tais como Espanhol, Inglês e Francês, seqüenciando os demais idiomas.

Para as obras de referência, a quantidade estabelecida mínima de 01 exemplar, salvo em alguns casos especiais, chegando-se ao máximo de 03 exemplares. Quantitativo pode ser alterado de acordo com as demandas.

A descrição bibliográfica utiliza padrões internacionais como: Classificação Decimal Dewey, Tabela de Cutter.

#### **3.1 Seleção**

Consiste na seleção de títulos, material físico e virtual que irá compor os acervos e em diferentes formatos. A seleção dos títulos segue a orientações do NDE, Coordenações dos Cursos, Direções e o levantamento bibliográfico da Bibliotecária

<b>POLÍTICA DO ACERVO</b>		
<b>FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS</b>		
<b>Data:</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>Atualização:</b>
<b>02.01.2024</b>	<b>DIREÇÃO GERAL</b>	<b>2024</b>

sobre as fontes de seleção que estão disponíveis para o mercado.

### 3.1.1 Critérios de Seleção

Os critérios de seleção do acervo:

- Atender as necessidades dos cursos tecnológicos;
- Qualidade do conteúdo;
- Referências básicas e especializadas que atendem as demandas dos cursos;
- Autoria;
- Editora;
- Atualidade da obra;
- Idioma;
- Preço unitário da obra ou da coleção;
- Quantidade de usuários;
- Condições Físicas dos materiais;
- Formato
- Tecnologias Disponíveis
- Aprovação do NDE;
- Aprovação da Diretoria.

### 3.2 Aquisição


Compreende a compra, doação e permuta de materiais bibliográficos, podendo ter como instrumentos de apoio as adequações de verbas orçamentárias, compartilhamento de projetos, permuta e recebimento de doações, etc. Todos os recursos financeiros são auditados pelo Tribunal de Contas da União e Conselho do Departamento Regional do Senac.

A biblioteca terá as modalidades de Aquisição:

- Compra
- Doação
- Permuta
- Termo de cooperação técnica

A atualização, reposição e expansão do acervo serão desenvolvidas em



<b>POLÍTICA DO ACERVO</b>		
<b>FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS</b>		
<b>Data:</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>Atualização:</b>
<b>02.01.2024</b>	<b>DIREÇÃO GERAL</b>	<b>2024</b>

conformidade com a verba orçamentária e centro de custo da instituição, receita anual da Instituição e do Departamento Regional do Senac Amazonas, respeitando os critérios estabelecidos e priorizando os itens para atendimento aos objetivos desta política.

Em 2024, a instituição adotou posicionamento de adotar acervo digital com ebooks, em formato PDF e EPUB.

#### **4 Processo de Compra**

O processo de compra é dividido em fase. Primeiramente são definidos os itens, são feitas requisições em um software financeiro denominado **MXM**, detalhando cada item, formato, especificações bibliográficas e quantitativas. De acordo com descrição de previsão orçamentária previamente elaborada e aprovação dos Diretores Administrativos e Educacionais via aprovação eletrônica. Posteriormente, a Gerência de Serviços e Patrimônio (GSP), Departamento de Compras do SENAC, inicia-se o processo de aquisição dos itens via Licitação.

O processo de licitação segue a Lei n. 8666 – Lei de licitações e contratos. Prevê várias modalidades de aquisição de materiais:

- Convite
- Tomada de Preços
- Concorrência

As três modalidades são determinadas em função de limites de valores fixados pelo Tribunal de Contas da União e o Conselho do Departamento Regional do SENAC.

- Convite – utilizada para compras.
- Tomada de preços – utilizada quando o montante de recursos ultrapassa o valor máximo permitido na modalidade de convite.
- Concorrência – realizada esporadicamente.

São elaborador o edital de forma a garantir o objetivo da compra e recebimento do material, o controle de entrega são feitos pelo GMA e a Bibliotecária.

São convidados para o processo preferencialmente, fornecedores de materiais de informação:

- Editoras: instituições responsáveis pela edição das publicações.

<b>POLÍTICA DO ACERVO</b>		
<b>FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS</b>		
<b>Data:</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>Atualização:</b>
<b>02.01.2024</b>	<b>DIREÇÃO GERAL</b>	<b>2024</b>

- Livrarias: empresas que vendem a varejo, diretamente ao comprador, o produto das editoras.
- Agências e distribuidoras: empresas especializadas no fornecimento de materiais de informação produzidos por um número variado de editoras.

Estas regulamentadas a aprovadas como fornecedoras se expedirem juntamente com o pedido de compra os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e/ou estadual, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, na forma da lei. Se o licitante não for contribuinte deverá apresentar Certidão de Não-Contribuinte;
- Certidão Negativa de Débitos (CND), junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;
- Certidão de Regularidade Fiscal (CRF), junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, no cumprimento dos encargos instituídos por lei, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), relativos á comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

## **5 Processo de Doação**

A biblioteca receberá doação de materiais bibliográficos (Livros, Periódicos e Multimídias) e irá desempenhar no contexto de atuação da biblioteca, sob condições da doação ser de caráter espontâneo. O doador deverá disponibilizar uma lista dos itens ou dispor presencialmente o material para análise da Bibliotecária. Caso aprovado, a biblioteca receberá e incorporar no acervo. Caso o material não esteja de acordo com a política ou este já tenha no acervo, será distribuído para outra biblioteca da própria rede SENAC. Caso, não sejam interesse e necessidade da intuição, a

<b>POLÍTICA DO ACERVO</b>		
<b>FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS</b>		
<b>Data:</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>Atualização:</b>
<b>02.01.2024</b>	<b>DIREÇÃO GERAL</b>	<b>2024</b>

Bibliotecária poderá sugerir outra instituição de cunho público ou privado para a doação.

Em cursos nas modalidades em EAD, o Centro Universitário Senac Amazonas disponibilizará os títulos para compor o acervo e atender os cursos nos pólos estabelecidos.

## **6 Processo de Permuta**

Intercâmbio visando aquisição de materiais sem desembolso direto de recursos e acordo entre duas instituições com o compromisso mútuo de fornecimento de publicações das próprias entidades, de obras duplicadas ou retiradas do acervo ou de obras recebidas em doação, mas sem interesse para incorporação no acervo.

A biblioteca tem a estimativa de fazer parcerias com universidades públicas e privadas para maior acesso a informação e conhecimento de seus usuários por meios de produção técnica e científica.

## **7 Sistematização do Desenvolvimento de Coleções**

Cada etapa de desenvolvimento ocorre de acordo com as análises da intuição, aquisição de material e demandas informacionais.

### **7.1 Estudos da comunidade**

Serão realizadas periodicamente em formato de pesquisa e amostragem as opiniões dos usuários e avaliação dos serviços da biblioteca através do preenchimento dos formulários de sugestão do BNWEB ou presencialmente no balcão de atendimento da Biblioteca.

### **7.2 Avaliação de Coleções**

Serão avaliados as resposta da coleção frente às necessidades dos usuários, através de critérios quantitativos, qualitativos e fatores de uso e impacto, para os diversos tipos de materiais bibliográficos, podendo ter como instrumentos de apoio inventários e coleta de dados estatísticos, etc.

### **7.3 Desbastamento**

A princípio utilizará o critério de restauração ou doação para outra unidade de informação. No entanto, compreendem os processos de conservação ou substituição

<b>POLÍTICA DO ACERVO</b>		
<b>FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS</b>		
<b>Data:</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>Atualização:</b>
<b>02.01.2024</b>	<b>DIREÇÃO GERAL</b>	<b>2024</b>

dos materiais bibliográficos, remanejamento (alocação dos materiais em lugares menos acessíveis) e descarte ou retirada definitiva.

#### **7.4 Preservação**

A biblioteca obedecerá ao critério de controle ambiental, rotinas de higienização, política de segurança contra roubo e plano de prevenção de acidentes.

#### **7.5 Incorporação Patrimonial**

Apesar da literatura não apontar esta ação como parte integrante do Desenvolvimento de Coleções, observa-se a necessidade de analisar este item nas organizações, principalmente nos órgãos que são auditados pelo Tribunal de Contas da União e Comissão Interna do SENAC, neste quesito a Biblioteca possui registro de patrimônio e base de dados BNWEB para registro dos materiais.

### **8 Informatização**

Para a informatização de seus processos, as bibliotecas utilizam o Sistema BNWEB, que contempla as principais funções de uma biblioteca, funcionando de forma integrada da aquisição ao empréstimo.

A Biblioteca encontra-se com 100% do seu funcionamento informatizado, possuindo uma base com todo seu acervo disponível para consulta. O software para administração e gerenciamento das informações é o BNWEB, desenvolvido pela Contemporary, com interface gráfica para o sistema operacional Windows.

Tem como principal função a recuperação de informações bibliográficas on line, possibilitando que o usuário visualize através do Portal, toda a sua situação perante a Biblioteca, além de ter acesso à consulta do acervo, perfis estatísticos, dar sugestões, avaliar a obra lida, reservas, e manter uma comunicação direta com o usuário através de mensagens via e-mail. Para o gerenciamento dos processos administrativos, o SENAC Amazonas criou Portal Senac para intranet local, e todos os procedimentos são executados nele, e para comunicações internas a Ferramenta de Documentação Eletrônica. O Acervo pode ser consultado no site do Senac Amazonas.

<b>POLÍTICA DO ACERVO</b>		
<b>FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS</b>		
<b>Data:</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>Atualização:</b>
<b>02.01.2024</b>	<b>DIREÇÃO GERAL</b>	<b>2024</b>

## 9 Disposições Finais

De acordo com Regimento Interno da Biblioteca “Art. 14. Todos os usuários comprometem-se a acatar as normas em vigor e não cumprimento acarretará as penalidades e as sanções administrativas pertinentes”. Compete à informação aos usuários a informação.

Casos não competentes nessas políticas poderão ser submetidos à apreciação e avaliação da Bibliotecária e Direção Geral e Acadêmica da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas.

Endereço eletrônico para acesso ao sistema BNWEB.

<http://senacam.bnweb.org/scripts/bnportal/bnportal.exe/index>.

Correio Eletrônico: [biblioteca.fatese@am.senac.br](mailto:biblioteca.fatese@am.senac.br)

<b>POLÍTICA DO ACERVO</b>		
<b>FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS</b>		
<b>Data:</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>Atualização:</b>
<b>02.01.2024</b>	<b>DIREÇÃO GERAL</b>	<b>2024</b>

### Referências Bibliográficas

CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC SÃO PAULO. **Portaria 40**. São Paulo: SENAC, 2018.

Disponível em: <

[http://www3.sp.senac.br/hotsites/campus\\_santoamaro/cd/arquivos/portaria40/biblioteca.pdf](http://www3.sp.senac.br/hotsites/campus_santoamaro/cd/arquivos/portaria40/biblioteca.pdf)> . Acesso em: 02 de Fev. 2018.

DEPARTAMENTO REGIONAL SENAC SANTA CATARINA. **Política de Desenvolvimento de Coleções**. Santa Catarina: SENAC, 2012. Disponível em: <

[http://portal.sc.senac.br/portal/conteudo/desenvolvimento\\_de\\_colecoes\(1\).pdf](http://portal.sc.senac.br/portal/conteudo/desenvolvimento_de_colecoes(1).pdf)>>.

Acesso em: 02 de Fev. 2018.

SENAC. **Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas**. Manaus: Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas, 2024.

SENAC. **Regimento interno da biblioteca da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas**. Manaus: Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas, 2024.

SENAC. **PAAR 2024**. Manaus: Senac, 2024.

VERGUEIRO, Waldomiro de Castro Santos. **O futuro das bibliotecas e o Desenvolvimento de Coleções: perspectivas de atuação para uma realidade em efervescência**. Perspectivas em ciência da informação, v. 2, n. 1, p. 93-107, jan./jun. 1997.

VERGUEIRO, Waldomiro de Castro Santos. **Desenvolvimento de Coleções**. São Paulo: Polis: APB, 1989. (Coleção palavra-chave, 1).

VERGUEIRO, Waldomiro de Castro Santos. **Desenvolvimento de Coleções: uma nova visão para o planejamento de recursos informacionais**. Ciência da informação, v. 22, n. 1, p. 13-21, jan./abr. 1993.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 16** – O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior Acadêmico (CONSUPA) da FATESE, quando, então, entrará em vigor.

**Art. 17** – Situações omissas a este regulamento serão discutidas e decididas pela Direção Geral.

**PUBLIQUE-SE.**

**Manaus, 02 de Janeiro de 2024.**